



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 059/2022

Entrada na Comissão: 01/06/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que prevê a criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro do autismo (CIPTA), no município de Osório.

Considerando a vigência da Lei Federal nº13.977/2022, determinando a expedição pelo município, o presente projeto de lei visa criar o modelo e ser fornecido.

Assim, este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 01 de junho de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____